

## CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº . 021

NÉLIO DE OLIVEIRA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação Plenária, e se aprovada seja enviada ao Exmº. Prefeito Municipal, Sr. HÉLIO CARLOS RIBEIRO CÂNDIDO.

## INDICANDO-LHE:

Promover, através da Secretaria de Cultura, evento para que os lojistas de Mimoso do Sul atingidos pela enchente possam expor e comercializar seus produtos.

## JUSTIFICATIVA:

Todos sabem da tragédia ocorrida em Mimoso do Sul recentemente que destruiu todo o Centro da cidade incluindo residências e lojas.

Neste momento difícil todo esforço é válido em prol daqueles que necessitam de apoio para reerguerem-se e a população de Muqui já tem demonstrado seu espírito participativo e caridoso para com nossos vizinhos.

Nesse sentido indicamos ao Prefeito para que, juntamente com a Secretaria de Cultura, promova um evento no Parque de Exposição de Muqui, uma feira, onde os lojistas de Mimoso do Sul, afetados pela enchente, possam expor e vender seus produtos.

Indicamos também a contratação de artistas da terra para se apresentarem durante o evento, com o intuito de abrilhantar o evento e, consequentemente, incentivar a presença de mais pessoas no local.

Em Provérbios 3:27-28 está escrito: "Não deixe de fazer o bem aos que dele precisam, estando em sua mão o poder de fazê-lo. Não diga ao seu próximo: Vá e volte mais tarde; amanhã eu terei algo para dar, se você tem isso em suas mãos agora".

É como INDICA

Câmara Municipal de Muqui-ES, 2 de abril de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI-ES Aprovado(a) por Manimida Rejeitado(a) por Sala das Sessões,

Diretor G

NELIO DE OLIVEIRA VEREADOR

Rua Satiro França, 95 - Centro - Muqui/ES - 29480-00 Telefax: (28) 3554-1866 / 3554-1666 - www.camaramuqui.es.gov.br